



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 642 DE 22 DE MAIO DE 1978.

Reajusta os vencimentos e vantagens do Funcionalismo Municipal, modifica os Anexos nº 1, 2, 3, 4 e 5, da Lei Municipal nº 629, de 23 de maio de 1977 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º) - Ficam majorados os atuais vencimentos/ e vantagens do pessoal civil do Município de Senador Pompeu ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, ficando, também modificados os Anexos nº 1, 2, 3, 4 e 5, da Lei Municipal Nº 629, de 23 de maio de 1977, na forma dos Anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2º) - Fica, ainda, majorado o valor do salário família do Funcionalismo Municipal, para Cr\$ 55,60 (CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), por cada filho ou dependente mensalmente.

Art. 3º) - É concedido aos pensionistas do Município de Senador Pompeu, uma majoração em suas pensões para Cr\$. . . 785,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), mensalmente.

Art. 4º) - O reajustamento concedido pela presente Lei ao pessoal ativo do Município é extensivo ao pessoal inativo ficando automaticamente reajustados aos novos valores estabelecidos de vencimentos os proventos dos ex-titulares aposentados de modo que mantido a igualdade de tratamento entre ativos e inativos.

Art. 5º) - O reajustamento majoração e outras vantagens concedidas pela presente Lei, terão efeito retroativo, vigorando a partir de 01 (PRIMEIRO) de maio de 1978, e as despesas decorrentes serão atendidas com recursos Orçamentários próprios, inclusive na forma prevista na letra "b", item I, do Art. 5º, da Lei Municipal Nº 635, de 14 de novembro de 1977, que estima a Receita/ e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1978.

Art. 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, /  
EM 22 DE MAIO DE 1978.

  
JOSE ROLIM GOMES  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

A N E X O Nº 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	P A D R Ã O
02	Agente Postal. . . . .	SP - 4
01	Almoxarife. . . . .	SP - 3
01	Arquivista. . . . .	SP - 4
02	Auxiliar de Contabilidade . . . . .	SP - 7
04 (2)	Auxiliar de Enfermagem. . . . .	SP - 4
01	Eletricista . . . . .	SP - 2
01	Encarregado Unidade Municipal de Cadastro	SP - 4
01	Encarregado da Biblioteca. . . . .	SP - 6
05	Escriturário. . . . .	SP - 7
01	Fiscal de Rendas. . . . .	SP - 4
02 (1)	Fiscal de Estradas. . . . .	SP - 4
01	Fiscal de Mercados e Matadouros. . . . .	SP - 4
01	Fiscal de Obras. . . . .	SP - 4
02 (1)	Gari. . . . .	SP - 2
01	Inspetora Escolar . . . . .	SP - 3
01	Mestre de Banda Musical. . . . .	SP - 4
03	Motorista. . . . .	SP - 5
02	Operador Torre Repetidora de Televisão . . . . .	SP - 3
13 (1)	Professora Diplomada. . . . .	SP - 3
90. 80	Professora Regente de Classe. . . . .	SP - 1
01	Recepcionista. . . . .	SP - 4
01	Secretaria da Junta de Serviço Militar . . . . .	SP - 5
02	Tratorista. . . . .	SP - 5
02	Vigia Noturno. . . . .	SP - 2
06	Zelador. . . . .	SP - 2
147	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO* * * * *	* * * * *

A N E X O Nº 2

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01	Diretor de Educação e Cultura. . . . .	CC - 1
01	Diretor de Saúde. . . . .	CC - 1
01	Diretor de Viação, Obras e Serviços Urbanos . . . . .	CC - 1
01	Secretario Geral. . . . .	CC - 2
01	Tesoureira. . . . .	CC - 1
05	CARGOS EM COMISSÃO * * * * *	* * * * *

FUNÇÕES GRATIFICADAS

01	Chefe da Seção do Ensino de 1º Grau . . . . .	FG - 2
01	Chefe do Setor Municipal de Alimentação Escolar . . . . .	FG - 2
03	Diretora de Escola de 1º Grau. . . . .	FG - 2
01	Fiscal Geral. . . . .	FG - 3
01	Supervisora do Ensino de 1º Grau . . . . .	FG - 1
01	Supervisora de Merenda Escolar. . . . .	FG - 1
08	FUNÇÕES GRATIFICADAS * * * * *	* * * * *

D E N O M I N A Ç Ã O

EMPREGO

QUANT.

D E N O M I N A Ç Ã O

EMPREGO

ESTACÃO ANTIGA

ESTACÃO NOVA

Almoxarife . . . . .  
 Agente Postal . . . . .  
 Arquivista . . . . .  
 Auxiliar de Contabilidade . . . . .  
 Auxiliar de Enfermagem . . . . .  
 Auxiliar de Enfermagem . . . . .  
 Eletricista . . . . .  
 Encarregado da Unidade Mun. Cadastro  
 Encarregado da Biblioteca . . . . .  
 Escriurario . . . . .  
 Fiscal de Rendas . . . . .  
 Fiscal de Estradas . . . . .  
 Fiscal de Mercados e Matadouro . . . . .  
 Fiscal de Obras . . . . .  
 Gari . . . . .  
 Inspetora Escolar . . . . .  
 Mestre de Banda Musical . . . . .  
 Motorista . . . . .  
 Operador Torre Repetidora de Televisão  
 Professora Diplomada . . . . .  
 Professora Diplomada . . . . .  
 Professora R. gente de Classe . . . . .  
 Recepcionista . . . . .  
 Secretaria da Junta do Serviço Militar  
 Trazorista . . . . .  
 Vigia Noturno . . . . .  
 Zelador . . . . .  
 Diretor de Educação e Cultura . . . . .  
 Diretor de Saúde . . . . .  
 Diretor de Viagem, Obras e Serv. Urb.  
 S<sup>o</sup>cretario Geral . . . . .  
 Tesoureiro . . . . .

SP - 3  
 SP - 4  
 SP - 4  
 SP - 7  
 SP - 3  
 SP - 4  
 SP - 2  
 SP - 4  
 SP - 6  
 SP - 6  
 SP - 6  
 SP - 3  
 SP - 3  
 SP - 3  
 SP - 3  
 SP - 3  
 SP - 2  
 SP - 3  
 SP - 3  
 SP - 4  
 SP - 4  
 SP - 5  
 SP - 3  
 SP - 1  
 SP - 4  
 SP - 4  
 SP - 5  
 SP - 2  
 SP - 2  
 SP - 1  
 CC - 3  
 CC - 2  
 CC - 4  
 CC - 1

Almoxarife . . . . .  
 Agente Postal . . . . .  
 Arquivista . . . . .  
 Auxiliar de Contabilidade . . . . .  
 Auxiliar de Enfermagem . . . . .  
 Eletricista . . . . .  
 Encarregado Unidade Mun. Cadastro  
 Encarregado da Biblioteca . . . . .  
 Escriurario . . . . .  
 Fiscal de Rendas . . . . .  
 Fiscal de Estradas . . . . .  
 Fiscal de Mercados e Matadouro . . . . .  
 Fiscal de Obras . . . . .  
 Gari . . . . .  
 Inspetora Escolar . . . . .  
 Mestre de Banda Musical . . . . .  
 Motorista . . . . .  
 Operador Torre Repetidora de Televisão  
 Professora Diplomada . . . . .  
 Professora R. gente de Classe . . . . .  
 Recepcionista . . . . .  
 Secretaria da Junta do Serv. Militar  
 Trazorista . . . . .  
 Vigia Noturno . . . . .  
 Zelador . . . . .  
 Diretor de Educação e Cultura . . . . .  
 Diretor de Saúde . . . . .  
 Diretor de Viagem, Obras e Serv. Urb.  
 S<sup>o</sup>cretario Geral . . . . .  
 Tesoureiro . . . . .

SP - 3  
 SP - 4  
 SP - 4  
 SP - 7  
 SP - 3  
 SP - 4  
 SP - 2  
 SP - 4  
 SP - 6  
 SP - 6  
 SP - 7  
 SP - 4  
 SP - 4  
 SP - 4  
 SP - 4  
 SP - 3  
 SP - 3  
 SP - 4  
 SP - 4  
 SP - 5  
 SP - 3  
 SP - 1  
 SP - 4  
 SP - 4  
 SP - 5  
 SP - 2  
 SP - 2  
 SP - 1  
 CC - 3  
 CC - 2  
 CC - 1  
 CC - 1

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A N E X O Nº 5

LOTAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
GABINETE DO PREFEITO	1	S <sup>te</sup> cretario Geral. . . . .	CC - 2
	1	Escriturario. . . . .	SP - 7
	1	Motorista. . . . .	SP - 5
	1	R <sup>te</sup> cepcionista . . . . .	SP - 4
	1	Almoxarife. . . . .	SP - 3
	1	Arquivista. . . . .	SP - 4
	1	Encarregado da U.M.C. . . . .	SP - 4
	1	S <sup>te</sup> cretaria da J.S.M . . . . .	SP - 4
	2	Agente Postal. . . . .	SP - 4
	1	Mestre de Banda Musical . . . . .	SP - 4
DIVISÃO DE FINANÇAS	1	Tesoureiro. . . . .	CC - 1
	2	Auxiliar de Contabilidade . . . . .	SP - 7
	4	Escriturario. . . . .	SP - 7
	1	Fiscal de Rend <sup>e</sup> s. . . . .	SP - 4
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	Diretor de Educação e Cultura . . . . .	CC - 1
	1	Chefe de Seção de Ensino 1º Grau . . . . .	FG - 2
	1	Chefe do Setor Mun. Alim. Escolar . . . . .	FG - 2
	3	Diretora de Escola de 1º Grau . . . . .	FG - 2
	1	Supervisora do Ensino de 1º Grau. . . . .	FG - 1
	1	Supervisora da Merenda Escolar. . . . .	FG - 1
	1	Encarregado da Biblioteca. . . . .	SP - 6
	13	Professora Diplomada. . . . .	SP - 3
	1	Inspetora Escolar. . . . .	SP - 3
	90	Professoras Regente de Classe . . . . .	SP - 1
1	Zelador. . . . .	SP - 2	
DIVISÃO DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL	1	Diretor de Saude. . . . .	CC - 1
	4	Auxiliar de Enfermagem. . . . .	SP - 4
DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1	Diretor de Viação, Obras e Serv U. . . . .	CC - 1
	1	Fiscal Geral. . . . .	FG - 3
	2	Motorista. . . . .	SP - 5
	2	Tratorista . . . . .	SP - 5
	2	Fiscal de Estradas . . . . .	SP - 4
	1	Fiscal de Mercados e Matadouro. . . . .	SP - 4
	1	Fiscal de Obras. . . . .	SP - 4
	2	Operador Torre Repetidora TV. . . . .	SP - 3
	1	Eletricista. . . . .	SP - 2
	2	Gari. . . . .	SP - 2
	2	Vigia Noturno. . . . .	SP - 2
	5	Zelador. . . . .	SP - 2
	*****	147	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO* * * * *
*****	5	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO * * * * *	
*****	8	FUNÇÕES GRATIFICADAS * * * * *	



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

A N E X O Nº 4

TABELA DE VENCIMENTOS, REFERÊNCIAS E GRATIFICAÇÕES

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

P A D R ã O

VENCIMENTO MENSAL

(Cr\$)

SP - 1	.....	422,00
SP - 2	.....	805,00
SP - 3	.....	940,00
SP - 4	.....	1.005,00
SP - 5	.....	1.040,00
SP - 6	.....	1.220,00
SP - 7	.....	1.360,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

P A D R ã O

VENCIMENTO MENSAL

Cr\$

GRATIFICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cr\$

CC - 1	.....	2.210,00	.....	1.040,00
CC - 2	.....	4.333,30	.....	2.004,20

FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRATIFICAÇÃO/ MENSAL

FG - 1	.....	Cr\$ 300,00
FG - 2	.....	Cr\$ 350,00
FG - 3	.....	Cr\$ 400,00